DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DATA DA LEITURA:	07/11/2024	ORGÃO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA
CODIGO	UASG 150247 - ID 4489	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 23066.053416/2024-47	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900106/2024
ABERTURA	13/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.20.6 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	15 MESES	SISTEMA	www.comprasgovernamentais.gov.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.6	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.6	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 6.1.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
11.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			11.27.4.1	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
11.14.	CNPJ. Cod: 6	X			5.1.	AMOSTRAS	PODERÁ - 5 DIAS			
11.16	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.15.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.15.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.19.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.19.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				11.27.1	REGISTRO MATERIAL	DOU	X		
11.18	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.18	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			11.27.1	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
11.17	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.8	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				11.27.1	DISPENSA DE RG	X			
11.23. 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			11.27.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
11.22	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
11.27.4.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			11.26.1	CATÁLOGOS	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				PG 1	MATERIAL HOSPITALAR COM COMODATO	X			
	AFE COMUM - DOU				X	VALOR ESTIMADO R$ 1.479.165,30	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - DOU				TR 7.22.	laudo microbiológico e composição fibrosa 100% de fibras vegetal, na cor branca	ITEM 24	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.27.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.7./8.8/8.9	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Valor unitário e total do item 5.1.1.1. Só serão consideradas e aceitas duas casas decimas, tendo em vista que o SIAF - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal só permite empenhar o material com até 2 casas decimais, embora o Sistema COMPRAS.GOV permita incluir proposta com até 4 casas decimais. 5.1.2. Marca 5.1.3. Fabricante 5.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% do item.5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO/ 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01.7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.6.20.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que
insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

12.2.2. Por determinação do Hospital Ana Nery, documento anexo aos autos, para os itens 03 até 17 e 19 até 23 muito embora estejam abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não serão aplicados o critério de exclusividade, em atendimento ao Art. 49, III da Lei Complementar nº 123, de 2006

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

licitacaosiunis@ufba.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____